



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Autógrafo nº 41/2026 – CMV.

Salto do Jacuí, 28 de abril de 2026.


A Sua Excelência o Senhor  
Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes,  
Prefeito Municipal,  
Salto do Jacuí, RS.

Assunto: **Remessa de Redação Final do Projeto de Lei do Executivo nº 3135 de 10 de abril de 2026.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Enviamos para conhecimento e sanção ou veto desse Poder Executivo, a Redação Final do Projeto de Lei do Executivo nº 3135 de 10 de abril de 2026 (processo legislativo nº 156/2026) aprovado por esta Casa Legislativa durante a Sessão Ordinária nº 10 realizada em 27 de abril de 2026.

Atenciosamente,

  
Ver. JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA  
Presidente do Legislativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SALTO DO JACUÍ**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

*A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí.*

*Considerando a decisão do Plenário que aprovou na sessão ordinária nº 10 no dia 27 de abril de 2026 o Projeto de Lei do Executivo nº 3135 de 10 de abril de 2026 (processo legislativo nº 156/2026), com Pedido de Vista em 23 de abril de 2026 (protocolo legislativo nº 177/2026), a Comissão emite a Redação Final para que de acordo com o art. 38 da Lei Orgânica Municipal o Prefeito tome as providências necessárias.*

Salto do Jacuí 27 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALINE MARIA BRESCANSIN DA SILVA

Data: 28/04/2026 20:50:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ver. ALINE MARIA BRESCANSIN DA SILVA

Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente

gov.br

PRISCILA TRAMONTINI SPACIL

Data: 28/04/2026 20:59:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ver. PRISCILA TRAMONTINI SPACIL

Membro da Comissão

Documento assinado digitalmente

gov.br

FABIANA SECRETTI

Data: 28/04/2026 20:38:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ver. FABIANA SECRETTI

Membro da Comissão

**REDAÇÃO FINAL**

*(papel timbrado do Poder Executivo)*

Lei Municipal número, de dia de mês de ano.

Autoriza o Executivo Municipal efetuar permuta de professor com o Município de Estrela Velha e dá outras providências.

Art. 1º É autorizado o Poder Executivo Municipal a efetivar a permuta da servidora municipal Lindomaura Francisca Correa, ocupante do cargo de provimento



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ

efetivo de Professora Anos Iniciais, com a servidora do Município de Estrela Velha, Luci Rovena Kremer Bisognin, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Séries Finais.

Art. 2º A permuta de que trata o presente Projeto de Lei será sem ônus para os Municípios em que as professoras permutadas irão atuar, permanecendo o pagamento de suas respectivas remunerações a cargo dos seus Municípios de origem.

Art. 3º O estágio probatório de qualquer uma das professoras permutadas que estiver em andamento, ficará postergado enquanto perdurar a permuta.

Art. 4º A permuta será realizada pelo prazo de 1 (um) ano, podendo cessar ou ser revogada a qualquer tempo por mútuo acordo entre os municípios de Salto do Jacuí e Estrela Velha, bem como por iniciativa de qualquer um desses Municípios, ou, ainda, por requerimento das professoras permutadas.

Art. 5º Cessada a permuta, as professoras permutadas retornarão ao seu Município de origem, dando continuidade, se for o caso, ao estágio probatório, nos termos da lei.

Art. 6º A efetividade das professoras permutadas será atestada mensalmente pelos entes que irão atuar.

Salto do Jacuí, dia de mês de ano.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em (dia) / (mês) / (ano).

## Serviço de Informações Municipais®

Simplificando ao cidadão o acesso ao município.

Dados abertos

Acesso Rápido ▼ Ir

Pesquise no site...

Pesquisar

Você está em: [Serviços](#) » [Protocolo](#) » [Consulta Protocolo](#)

## Detalhes do Protocolo

Dados do Processo			
<b>Processo:</b>	716/2026	<b>Código de Verificação:</b>	QP7V-HR6D
<b>Data:</b>	29/04/2026 08:56:02	<b>Nº da Solicitação:</b>	/2026
<b>Requerente:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
<b>Endereço:</b>	AVENIDA PIO XII		
<b>Número:</b>	1283		
<b>Bairro:</b>	CENTRO		
<b>Cidade:</b>	Sede (cidade)	<b>UF:</b>	RS
<b>CEP:</b>	99440-000		
<b>Fone:</b>	(55) 3327-1290		
<b>E-mail:</b>	camarasaltojacui@gmail.com		
<b>Representante:</b>	GILMAR SCHERER		
<b>Assunto:</b>	Outros		
<b>Observação:</b>	projeto de lei do executivo n° 3135 de 10 de abril de 2026, conforme documento em anexo.		

## Tramitações

Data	Setor	Parecer	Observação
29/04/2026 09:19:00	Gabinete do Prefeito	Encaminhado	valeria
29/04/2026 08:57:18	Gabinete do Prefeito	Aguardando envio ao setor de destino.	

Voltar